

LAUDA PARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

((TITULO))COMUNICADO N° 08/2019/SMADS-SAS-VP – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

((TEXTO)) A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente - SAS/VP, no uso das suas atribuições, ((NG))**DESIGNA**((CL)) o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

((NG))**NOME DO SERVIÇO: CDCM CASA ZIZI**

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 009/SMADS/2017

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 05/06/2019

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Silvia Sayuri Baba – RF 823.540-6

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Thalyta Generoso Silva – RF 823.600-3